



2007 - Pôster - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 02 - Ensino Médio

DESCRIÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM SANTA CATARINA (PARCERIA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO AYRTON SENNA)
Gilberto Oliari - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
Elisete Medianeira Tomazetti - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

DESCRIÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM SANTA CATARINA (PARCERIA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO AYRTON SENNA)

Resumo: O presente texto tem como objetivo descrever e problematizar os princípios da proposta de Ensino Médio Integral em Tempo Integral – EMITI do Estado de Santa Catarina, efetivado no ano de 2017, construído através de uma parceria entre a Secretaria Estadual de Educação – SED/SC, o Instituto Ayrton Senna – IAS e o Instituto Natura. Esta problematização é balizada por uma questão: Quais os princípios pedagógicos da proposta de implementação do EMITI? Essa questão representa inquietações pessoais do pesquisador como professor de Educação Básica no referido Estado e como doutorando em Educação, que a situa como tema de pesquisa.

Palavras-chave: Ensino Médio. Educação. Aprendizagem. Ensino.

DESCRIÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM SANTA CATARINA (PARCERIA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO AYRTON SENNA)

Resumo: O presente texto tem como objetivo descrever e problematizar os princípios da proposta de Ensino Médio Integral em Tempo Integral – EMITI do Estado de Santa Catarina, efetivado no ano de 2017, construído através de uma parceria entre a Secretaria Estadual de Educação – SED/SC, o Instituto Ayrton Senna – IAS e o Instituto Natura. Esta problematização é balizada por uma questão: Quais os princípios pedagógicos da proposta de implementação do EMITI? Essa questão representa inquietações pessoais do pesquisador como professor de Educação Básica no referido Estado e como doutorando em Educação, que a situa como tema de pesquisa.

Palavras-chave: Ensino Médio. Educação. Aprendizagem. Ensino.

O EMITI de Santa Catarina insere-se no cenário de debates e reflexões sobre o “novo” Ensino Médio no Brasil, que ganha destaque em discussões educacionais a partir da edição da Medida Provisória nº 746 de 22 de setembro de 2016, a qual institui a política de fomento a implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Da referida Medida Provisória desdobra-se a Portaria 1.145 de 10 de outubro de 2016, a qual institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Tempo Integral – criadas a partir da referida MP. Nessa Portaria (1.145/2016) o Ministério da Educação delinea o processo de seleção de escolas para oferta de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no país apontando para o número máximo de escolas e de alunos que cada Estado poderia incorporar à proposta – dentro desses parâmetros encontra-se o Estado de Santa Catarina, que poderia oferecer o EMTI em 30 escolas num total de 13.500 alunos.

Desse contexto desdobra-se a Lei 13.415 de 16 de Fevereiro de 2017, a qual altera diversas orientações legais para o Ensino Médio. Na referida lei há uma proposição de alteração de carga horária, que deve progressivamente aumentar 600 horas de permanência do estudante na escola. E para garantir uma formação diferenciada “integral” o parágrafo 7º do artigo IV da Lei 13.415/17 determina que os currículos “deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e sócio emocionais” (BRASIL, Lei 13.415/17). Dessa forma, a proposta de reformulação do Ensino Médio busca considerar que além dos conteúdos disciplinares curriculares sejam abordados conhecimentos que possibilitem o aluno pensar na sua vida para além da escola. Há uma preocupação em desenvolver nos alunos determinadas habilidades e competências para lidar com as diferentes situações do cotidiano.

Todo esse contexto de reforma do Ensino Médio no cenário nacional, assim como em outros Estados, vai se constituindo também no Estado de Santa Catarina. Por isso em 05 de maio de 2017 a Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina assinou um Acordo de Cooperação Técnica (2017 TN 000677) com o Instituto Ayrton Senna e o Instituto Natura, com o objetivo de estabelecer um processo de colaboração na construção e desenvolvimento de um projeto de apoio e assessoramento à implementação de Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Médio na rede de ensino do Estado. A cláusula primeira do acordo destaca que leva em consideração as orientações legais nacionais para a implementação do “novo” Ensino Médio, considerando a ampliação da jornada escolar e a formação integral dos alunos, observando os seguintes pilares: aprender a conhecer, aprender a fazer, a conviver e a ser. Obviamente que esse acordo só foi assinado após a construção da proposta, pois no início de 2017 ocorreu a implementação da proposta em 15 escolas do Estado. É válido que nos perguntemos: porque Santa Catarina faz esse acordo? Qual o interesse do Instituto Ayrton Senna nesta rede de ensino? Essas são questões que também balizam a pesquisa de doutorado em andamento.

A partir da parceria entre a SED e o IAS desenvolve-se uma proposta de Ensino Médio Integral em Tempo Integral para as escolas da rede estadual. Pedagogicamente a proposta foi produzida e disponibilizada no sítio virtual da SED/SC através de 11 Cadernos de Sistematização, assim nominados: Cad. 2 Princípios de Educação Integral; Cad. 3 Metodologias Integradoras; Cad. 4 Avaliação da Aprendizagem; Cad. 5 Núcleo Articulador; Cad. 6 Linguagens; Cad. 7 Ciências Humanas; Cad. 8 Ciências da Natureza; Cad. 9 Matemática; Cad. 10 Gestão Escolar;

Semana de Integração; Cad. 11 Gestão Escolar: núcleo articulador; Cad. 12 Caderno de Apoio a Gestão Pedagógica. Curiosamente esses cadernos não possuem data de edição. Em consulta por e-mail (07/02/2018) à Gerência da Gestão da Educação Básica e Profissional vinculada à Diretoria de Gestão da Rede Estadual (DIGR) da Secretaria Estadual de Educação, fomos informados que a data de produção e edição desse material é o ano de 2016.

Nesse resumo fazemos um recorte reflexivo a partir do Cad. 2 *Princípios de Educação Integral* para problematizar os três eixos que são a base da proposta do EMITI e, responder a questão sobre os princípios dessa proposta.

A principal chave para compreender a proposta é o chamado constante à construção de uma educação integral para promover a escola do jovem do século 21, onde os esforços devem concentrar-se na efetivação do *direito à aprendizagem* (SED/SC, IAS, 2016 a, p. 10). De acordo com o material em análise

[...] o propósito primordial é formar os estudantes por inteiro, considerando todos os espaços e tempos curriculares como oportunidades para a construção de sua autonomia, dotando-os de competências cognitivas e socioemocionais que permitam o exercício pleno dessa autonomia, de modo que possam elaborar e concretizar seus projetos de vida, como pessoas em constante aprendizagem (SED/SC, IAS, 2016 a, p. 12).

Pode-se dizer que este é o objetivo geral do Ensino Médio Integral em Tempo Integral proposto para escolas do Estado. Há uma centralidade no estudante e no processo de aprendizagem que este desenvolve. Essa é uma forma de corroborar com o argumento de que “a escola deve se tornar mais centrada no aluno, se esforçar para desenvolver o talento, ser mais sensível ao mercado de trabalho [...] de forma a motivar e atender o bem-estar dos alunos” (MASSCHELEIN, SIMONS, 2017, p. 19), e com isso atribuir um sentido mais funcional a escola, de modo que ela possa oferecer diplomas válidos a pessoas qualificadas e competentes para as diversas funções da sociedade. É por isso que podemos nos perguntar: o serviço de quem se desenvolve essas competências cognitivas e socioemocionais: do próprio aluno ou do sistema que produziu a proposta? Por que a centralidade na aprendizagem e não no ensino – conforme Biesta (2013).

De modo a promover uma educação que rompa com a cisão entre os conteúdos escolares e a vida do aluno, considerando o desenvolvimento integral do estudante os princípios de Educação Integral, nos documentos, dividem-se em três eixos: Competências para o século 21: mediando conhecimento e vida; Protagonismo juvenil: o jovem no centro da aprendizagem; Proposta Curricular integrada e Flexível: áreas de conhecimento e núcleo articulador.

No primeiro eixo, *Competências para o século 21*, há uma busca por romper com a dicotomia entre emoção e intelecto, apontando para o desenvolvimento de oito (8) macro competências para a construção da autonomia: autoconhecimento; colaboração; abertura para novo; responsabilidade; comunicação; pensamento crítico; resolução de problemas; criatividade (SED/SC, IAS, 2016 a, p. 22). Através do desenvolvimento dessas competências busca-se permitir aos estudantes “transitarem com conhecimento de si e conhecimento do mundo pelas diversas esferas sociais, no presente e no futuro que será cada vez mais complexo, incerto e velozmente mutável” (SED/SC, IAS, 2016 a, p. 18).

No eixo *Protagonismo Juvenil* retoma-se o apelo por colocar o estudante como centro do processo de aprendizagem. Dessa forma, o texto busca chamar atenção para a pluralidade do conceito de juventude, apontando para a diversidade juvenil, destacando a presença destes no cenário das tecnologias, no mundo do trabalho, na relação e participação política. Por isso é que pedagogicamente o jovem deve ter participação ativa no processo escolar – protagonismo. Em que medida o jovem está preparado para assumir a responsabilidade pelo seu próprio percurso formativo? É uma questão passível de se fazer.

O terceiro eixo, *Proposta curricular integrada e flexível*, tem como objetivo propor um currículo que se oriente pela estruturação de dois macrocomponentes: as áreas do conhecimento; um núcleo articulador. Nas áreas do conhecimento há presença de: Linguagens; Ciências Humanas; Ciências da Natureza; Matemática. No núcleo articulador há presença de componentes como: estudos orientados; projeto de pesquisa; projeto de intervenção; projeto de vida. Essa forma de desenvolver o ensino integral convida os envolvidos a “abrir espaços para as vivências de construção de conhecimento em tempos e espaços alargados. Nesta perspectiva, é importante possibilitar situações de aprendizagem que extrapolem os espaços da sala de aula” (SED/SC, IAS, 2016 a, p. 54).

Com o objetivo de problematizar esse modo de pensar e executar o Ensino Médio, trazemos para o debate a obra de *Em defesa da escola*, de Masschelein e Simons (2017, p. 91). Na obra os autores afirmam que “na escola, o objetivo é focar em algo de perto e em detalhe, se empenhar em algo e trabalhar arduamente nisso”, a isso refere-se a formação, debruçar-se sobre algo que não conhece e conhecer. No entanto, há que se ter o cuidado para entender que essa “formação não deriva de nenhuma noção pré-concebida de uma “pessoa bem formada”. É precisamente um evento aberto de pura preparação, isto é, uma preparação que não tem um propósito pré-determinado” (idem, p. 93), ou seja, há outra forma de pensar o processo educacional, que não abandone os jovens a suas expectativas. É papel do professor “libertar a criança de todas as habilidades que atribuem uma função *imediate*, [...] estimular o interesse” (idem, p. 101), dessa forma, o professor assume sua responsabilidade pelo processo de ensino permitindo que as crianças e jovens renovem o mundo por meio de sua inserção proporcionada pela prática e pelos estudos, tendo por referência a obra de Hannah Arendt (2007).

Nesse trabalho foi dado ênfase, de forma rápida, aos aspectos pedagógicos de tal proposta. Entretanto, a pesquisa em fase inicial buscará desenvolver algumas questões como: qual a posição do professor na proposta? Em que medida a disposição do aluno no centro do processo de aprendizagem provoca rupturas no modo de compreender o processo de ensino e aprendizagem? A partir dos autores que citados ao longo do texto.

Referências

ARENDRT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BIESTA, Gert. **Para além da Aprendizagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA; INSTITUTO AYRTON SENNA. **Princípios de educação integral**. 2016 A. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/0Bwf0CaczNj7Uy1GLUh4bGxqX2M> Consultado em 18/03/2018.

BRASIL. Medida Provisória MPV 746/2016. Brasília, 22 set. 2016a. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1494234 . Consultado em: 28/02/2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 1.145/2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49121-port-1145-11out-pdf/file> Consultado em: 28/02/2018.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.415/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-

